

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022		Processo Administrativo nº 01084/2022
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 010/2022	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviços em Gestão Pública, para atendimento ao Poder Executivo, quanto ao auxílio na elaboração e acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos de transferências da União, relacionados às Emendas Parlamentares e outras transferências voluntárias; Elaboração de Planos de trabalho, Termos de Referência e Termos de Sustentabilidade, Cadastramento de propostas e inserção de projetos de engenharia, documentos de execução e prestação de contas, junto à Plataforma mais Brasil, SIMEC (PAR/OBRAS 2.0), FNS/SISMOB, SIGA-Funasa e SIGTV/SIGSDH- FNAS, bem como a confecção de Planos de Trabalho, Cartas-Consulta e demais instrumentos necessários à solicitação e operacionalização de Recursos Estaduais; Alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere à prestações de contas e a resolutividade de pendências. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidade com a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01, e a ata da sessão pública do certame do pregão.	
Contratante	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	<b>SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO – EIRELLI - EPP</b> , inscrita no CNPJ nº 21.503.766/0001-69, domiciliada na Avenida Assis Chateaubriand, Qd. F5, Lt. 29, nº 912, Setor Oeste, CEP nº 74.130-010, Goiânia – GO	
Item Contratados	01.	
Valor Total do contrato	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.02 – Secretaria de Administração 03.02.04 - Administração 03.02.04.122 - Administração Geral 03.02.04.122.0438 - Administração Geral 03.02.04.122.0438.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 056 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Fontes de recurso	Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários	
Vigência	19/04/2022 a 18/04/2023, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, efetivamente na prestação dos serviços no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de serviços emitida.	
Data da assinatura	19/04/2022	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 19 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal